

3° R.T.D. DE FORTALEZA-CE Registro № 1061258 - 09 ago 2019 Página 10/13 Emls. R\$ 178,00

desconto assistencial, quando serão aplicadas as penalidades nelas previstas, para que não ocorra dupla penalidade referente à mesma infração. CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DA DANIFICAÇÃO DO MATERIAL DE SERVIÇOS. OS empregadores não efetuarão descontos nos salários dos enfermeiros, de quaisquer valores, decorrentes de danificações de materiais de serviços, salvo quando for apurado a responsabilidade por negligência, imprudência, imperícia ou dolo do empregado no dano ocasionado. CLÁUSULA QUADRAGESIMA - CAGED. Os empregadores se comprometem a enviar uma cópia da guia do CAGED (cadastro geral de empregados e desempregados), quando solicitada pelo SENECE, para fins de estatística profissional e pesquisa científica. DA CONVENÇÃO E O GANHO. CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONVENÇÃO E O GANHO. Nenhum enfermeiro poderá ter seus ganhos reduzidos por motivo da aplicação da presente Convenção, nem dela ser excluído, seja qual for o seu tempo de serviço, quando previamente autorizado a anuência dos termos aqui expressamente acordados entre as partes. EXTRAS. CLÁUSULA SINDICALIZAÇÃO PROFISSIONAL: Fica assegurada à entidade sindical profissional signatária do presente instrumento, acesso às dependências das empresas para sindicalização interna, uma (01) vez ao ano, em data previamente combinada entre as partes e, comum acordo, quanto aos seguintes itens: a) Local de fácil acesso em que se efetivará a sindicalização; b) Horário em que se realizarão os trabalhos de convencimento, bem como de preenchimento de propostas; c) Quantidade e nomes dos integrantes da Comissão da Entidade Sindical, ficando, desde logo, estabelecido o máximo de 2 (dois) componentes; d) Forma pela qual os empregados da empresa serão encaminhados ao local de sindicalização, a fim de não serem criados problemas para a empresa e para o atendimento dos pacientes. Clausula ___ - DA ESCALA PREFERENCIAL -A enfermeira que esteja cumprindo uma mesma escala pelo LAPSUS TEMPUS de dois anos, somente poderá ter sua escala alterada mediante acordo prévio entre empregador e empregada. Parágrafo Único: Caso a mudança se der unilateralmente, fica garantido ao (a) enfermeiro (a) se opor por escrito até três (03) dias após o efetivo conhecimento da alteração de sua escala. Neste caso, o empregador se compromete a comunicar o SENECE a motivação desta alteração de escalas, garantindo-se desde já a mediação de uma mesa de negociação para conciliar os interesses do (a) enfermeiro (a) e do empregador. Clausula ____ - TRIÊNIOS -O empregador concederá adicional de 03% (três por cento) á titulo de triênio, para cada período de 03 (três) anos trabalhados, até o limite de cinco (05) triênios, calculados sobre o salário base do (a) enfermeiro (a). Clausula ___ Filhos Especiais. Fica acertado entre as partes, que todo (a) enfermeiro (a) que comprove através de perícia do INSS., ter filho portador de necessidades especiais a preferencia para escolher suas escalas laborais. CLÁUSULA expressamente acordado que caso o empregador possua estacionamento próprio,

não poderá sob nenhum pretexto, proceder no item distribuição de vagas, a qualquer critério discriminador, especialmente entre os integrantes das categorias nível superior. FORO DE COMPETENCIA - CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA -FORO DE COMPETENCIA. As controvérsias por ventura resultantes da aplicação desta Convenção Coletiva de Trabalho, serão dirimidas pela Justiça de Trabalho do Estado do Ceará, se antes não forem dirimidas pelas partes acordantes. leitura, as minutas de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com o SINDICATO DAS SANT CASAS HOSP ENT FILANT DO EST CEARA, e a proposta de acordo com a UNIMED - Cooperativa Médica de Trabalho, na forma que se encontra transcrita foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ficou ainda aprovada a autorização para suspender as negociações, caso se constate a tentativa de reduzir, limitar e/ou extinguir direitos já conquistados nas negociações passadas. Ficou ainda aprovado por unanimidade, a indicação dos advogados, MASSIO BARBOSA NUNES e SYLVIA GOMES MARIANO, para acompanharem as negociações a serem imediatamente iniciadas, através do envio destas minutas aos representantes do SINDICATO DAS SANT CASAS HOSP ENT FILANT DO EST CEARA e da UNIMED -Cooperativa Médica de Trabalho -E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em (02) duas vias, para os efeitos legais e jurídicos, qual será encaminhada ao SINDICATO DAS SANT CASAS HOSP ENT FILANT DO FST CEARA. Diversas perguntas foram feitas e todas esclarecidas, estando todos esclarecidos e em condições de votar, foi procedida a votação por escrutínio aberto. A votação transcorreu normalmente e terminada a votação, conferida a lista de presença com a quantidade de votos no qual por unanimidade foram APROVADAS. Cumprida a Ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar, eu agradeci a presença de todos e declarei encerrada a Assembleia às 22H00 horas da qual, eu FRANCISCA ANDREA LEAL, lavrei a presente, que será assinada por mim, e pelos presentes, para que dela flua os seus devidos efeitos jurídicos e legais SUN TENNO

	Fortaleza (C	E) 26 de abril (ae 2019.) ~
Francisca Andrea L	eal Amuriscos	Andrea	Braga	hoo	Chicago artiflat
Diretora Administra	itiva	V /			320
Espirito Santo Telm	a Cordeiro	untis tra	The Solar	no torde	S COUNTY of
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	cato dos Enfermeiros	s do Estado do		. 612m	19 J. J.
Geusa Maria Danta	and the same of th	-120-	Dantos	· California in	303
Diretora Tesoureira		1		A State of S	
Massio Barbosa Nu	H = 1	vrbosa 1	nent) "	123 CATE 10 DO	Way O
Juridico	1) 1			9 54 80	3-1/1/1/
Sylvia Gomes Mari	ano Tellua	House !	Homas	Marie 10	
Juridico		process !	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	10 oishlo 11	
Ana Lucia Amorim	0. 05: 20	()	Selent & Selent	7770	
Contadora	TAND WHITE WATE	MINDOM.	155		(E.M.
Contauora	,		0.		SYSAR
DOCUMENTO RECOUNTED	mento de		F674000000000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- iol os
FÓI APLICADO O SEL CAO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.	DO TIPO 03, CONFORME		TALEZA CARTÓRIO DO QUIN	Á - CARTÓRIO OSSIAN ARARI TO OFÍCIO DE NOTAS PROTE: LE ALENCAR ARARIPE - CNPJ	STO DE TITULOS
THE THE POST OF THE PARTY OF TH	19317013' LODCICNOV NO	252	Rua Major Facundo, Nº 673 -	Centro - CFP: 60 025-100 - Fo	rtalaza - CF

() - Antonia Jozimella D

DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09 / 07 / 2019".

"AO CONSULTAR NO SITE DO TUCE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO, SERIE FC 547177

DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE, APLICADO NESTE DOCUMENTO. O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO TIPO 02 (02 OU 06), CONF. PORTARIA Nº 1.099/2019.

PHIRITCADA NO DIARIO DA HISTICA EM DE DE LORO DO TICE

APLICADO AO ATO OCCO

Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br

Cód.: 194896. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) FRANCISCA ANDREA BRAGA LEAL. Fortalezà: 09 de agosto de 2019. Total: R\$ 4,49. Dou fe. t. Asst. de Verdade SELO 2/RECONHECIMENTO DE FIRMA

- Marcia G. de Lima - () Mary Sousa P. Eat NTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 3° R.T.D. DE FORTALEZA-CE Registro № 1061258 - 09 ago 2019 Página 13/13 Emls. R\$ 178,00

3° RTD / RPJ Caio Jardel Sanjos Nunes Escrevente Autorizado

LISTA PRESENÇA

REGISTRAL

YEGT

Evento: Assembleia Geral Extraordinária - PARA DELIBERAÇÃÓ DE PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVO DE TRABALHO COM OS SINDICATO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO CEARÁ E ACORDO COM A UNIMED - COOPERATIVA MÉDICA DE TRABALHO.

Local: Sede Social do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará – SENECE – Avenida Santos Dumont, 2626 – sala 202/03 – Edifício Plaza Tower – Aldeota. Data: 26 de abril de 2019 -Horário: Em 2ª Convocação às 19H00.

Nome Legível	COREN/CE	Assinatura	
record degree manding Louteles	74039	Mario Ceaser	Marilo
Anna fevriera de licear	77847 1	Auser Janes	e di hi
Kelly Barros Marques	133143	Kelly Farmers;	Waregreet
Tiago el Arm Sur.	1413212	Frok Am	Ou!
Ale de Alberguerque Forte	270206	Ale Diffe	ite
maine maire de Ponte	420.813	Ar .	
MANOEL WESDER MARQUES DE SOUZA	327737	wind	fu
CARLA FERREIRS DS CRUZ	489 516	ostes ce	
Daniello Oliveno do selve	304.482	100millo	Ili veu
atimes and F. of Salva	340, 305	Clavel	
Androyo Gural Fernandos	307.284	Aiche	
Costavia Praciono de sousa-	474.449		
Maria Simpre da Cesta Fratas	40.549		
Guila Giodnia unais de Proche	313 444		· -
Extra Universit Algers de Sagria	554453	641	
Camulla Utartade Sudveril	308,603	, (20)	
Claudiana Morais de Meire	25 9340	(0)	
Saw Raguel F. Kontito	311231	84	
Labella Koemas des	377644	d .	
Reduci Clandia R. di Banis Soura	69429	PQ.	
Albertisa Rodriover Alvers	42665	Olbina)	
FIDMENA Mª LIMA DE MELS	41011	Short I	
JANAKA XIMENES DA SILVA	THE 99495	ena Live	
	. ععقید		
: ·	Calk	rio Mario	
		Te leave	
** ON PARTIES AND THE PARTIES	. 14 4 1		1
200 Art. 6° da Lei 10.169/00	18	The same of	
Codigo nº 604 - R\$ 97.04	9	Pro de Malo	
INVALUE AUSTROS BIO Selo RS 7.17	S W DY	Total Control of the	
EGISTRAL ISS PR - RS 4. 86	1 100		
r de Passos Juridicas PRMP 5% - RS 466	A Anger		
NO AL 304371 HICC PRENOT RS - 133 (12)	Marion I		
Selo nº AL 3045-71 1 a via		and I want to the same	
6º Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior	٦		